



PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Tratam os autos da Prestação de Contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração, no Exercício de 2020, aplicado ao terceiro setor, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instruções do TCESP nº 01/2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR

OSC: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 49.540.784/0001-30

2. DADOS DA PARCERIA

Parceria: Termo de Colaboração nº 01/2017, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

Objeto: Serviços de proteção social especial de alta complexidade: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – MODALIDADE ABRIGO – ILPI

Valor Global previsto: R\$ 300.910,04 (trezentos mil, novecentos e dez reais e quatro centavos)

Fonte do Recurso: Municipal, Estadual e Federal

Data da Assinatura: Termo Aditivo nº 05: 30/12/2019. Termo Aditivo nº 06: 16/06/2020. Termo Aditivo nº 07: 28/10/2020.

Vigência: 01/12/2020 a 31/12/2020.

3. A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO

A OSC apresentou regular funcionamento durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e encontra-se em plena atividade estabelecida neste Município, com sede à Rua Cel. José Pedro de Lima, nº 1374 – Prolongamento – Bairro Barra Funda. A OSC em questão, de acordo com o art. 3º de seu Estatuto, tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

4. RELAÇÃO DOS REPASSES CONCECIDOS

Valor Global Transferido em 2020: R\$ 294.057,02 (duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta e sete reais e dois centavos).

Origem do Recurso:	MUNICIPAL
---------------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



Valor pactuado:		R\$ 216.000,00	Valor executado:	R\$
Data	Empenho	Parcela	Ordem de Pagamento	Valor Repasse
31/01/2020	453	1	471	18.000,00
02/03/2020	453	2	1263	18.000,00
01/04/2020	453	3	2095	18.000,00
05/05/2020	453	4	2779	18.000,00
10/06/2020	453	5	3569	18.000,00
13/07/2020	453	6	4092	18.000,00
31/07/2020	453	7	4398	18.000,00
02/09/2020	453	8	5112	18.000,00
05/10/2020	453	9	5862	18.000,00
11/11/2020	453	10	6900	18.000,00
01/12/2020	453	11	7366	18.000,00
24/12/2020	453	12	8149	18.000,00
TOTAL DE REPASSES				R\$ 216.000,00

Origem do Recurso: ESTADUAL

Valor previsto:		R\$ 52.670,04	Valor executado:	
Data	Empenho	Parcela	Ordem de Pagamento	Valor Repasse
01/04/2020	454	1	2096	4.389,17
01/04/2020	454	2	2096	4.389,17
05/05/2020	454	3	2780	4.389,17
05/05/2020	454	4	2780	4.389,17
08/06/2020	454	5	3465	4.389,17
13/07/2020	454	6	4086	4.389,17
31/07/2020	454	7	4393	4.389,17
02/09/2020	454	8	5113	4.389,17
05/10/2020	454	9	5863	4.389,17
11/11/2020	454	10	6904	4.389,17
01/12/2020	454	11	7363	4.389,17
24/12/2020	454	12	8150	4.389,17
TOTAL DE REPASSES				R\$ 52.670,04

Origem do Recurso: FEDERAL

Valor previsto:		R\$ 10.666,98	Valor executado:	
Data	Empenho	Parcela	Ordem de Pagamento	Valor Repasse
01/04/2020	455	1	2097	971,64
03/04/2020	455	2	2211	1.186,21
06/05/2020	455	3	2823	273,79
14/09/2020	455	4	5385	3.765,62
11/11/2020	455	5	6902	1.509,00
28/12/2020	455	6	8287	2.960,72

JP



	TOTAL DE REPASSE	R\$ 10.666,98
--	------------------	---------------

Origem do Recurso:		ESTADUAL EXTRAORDINÁRIOS (COVID)		
Valor previsto:		Valor executado:		
Data	Empenho	Parcela	Ordem de Pagamento	Valor Repasse
17/06/2020	4166	1	3648	4.500,00
TOTAL DE REPASSE				R\$ 4.500,00

Origem do Recurso:		FEDERAL EXTRAORDINÁRIO (COVID)		
Valor previsto:		Valor executado:		
Data	Empenho	Parcela	Ordem de Pagamento	Valor Repasse
05/11/2020	7518	1	6674	10.220,00
TOTAL DE REPASSE				R\$ 10.220,00

5. RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO

Ao longo do ano, os recursos públicos aplicados renderam:

Recurso Municipal	R\$ 5,30
Recurso Estadual	R\$ 0,82
Recurso Estadual Extraordinário	R\$ 0,00
Recurso Federal	- R\$ 2,34
Recurso Federal Extraordinário	R\$ 3,92
Total	R\$ 7,70

6. SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, RECURSOS PÚBLICOS DEVOLVIDOS E/OU VALOR GLOSADOS E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Havia saldo de R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais) referente a saldo de recurso federal do Exercício de 2019 autorizados para aplicação no Exercício de 2020.

Não houveram recursos devolvidos nem glosados. Os recursos públicos repassados durante o Exercício de 2020 foram todos aplicados durante o período, não restando saldo para aplicação no ano seguinte.

7. DAS PRESTAÇÕES DE CONTA

As prestações de contas foram apresentadas mensalmente dentro do prazo estabelecido na parceria através dos protocolos 1Doc 972/2020, 2212/2020, 2210/2020, 3255/2020, 6493/2020, e anual através do Prot. 1Doc 656/2021.





Foram constatadas algumas falhas meramente formais, especialmente referente a equívocos de preenchimento nos demonstrativos integrais de receitas e despesas, que foram devidamente corrigidas após solicitação da fiscalização da prefeitura.

Os documentos fiscais constantes do processo de prestação de contas apresentam informação de que as despesas foram realizadas especificamente com recursos oriundos do repasse, com identificação do nº do termo e nome do órgão repassador.

As despesas realizadas com recursos repassados atenderam as normas pertinentes aplicáveis à espécie.

Conforme declaração assinada pelo contador responsável pela OSC os gastos realizados demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

8. DOS VALORES APLICADOS NO OBJETO DOS REPASSES

O valor total transferido em 2020 foi de R\$ 294.057,02 (duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta e sete reais e dois centavos). Da análise da prestação de contas, entende-se que as despesas foram efetuadas em conformidade com o Plano de Trabalho e alterações.

Foi repassada a quantia de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis reais) de **fonte Municipal**. Foram aplicados R\$ 41.730,21 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos) de recursos próprios para complementar o pagamento das despesas realizadas. Da aplicação financeira dos recursos disponíveis na conta corrente ao longo período, foi obtido o rendimento do valor de R\$ 5,30, totalizando R\$ 257.735,51 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) de receitas disponíveis no período.

Foram utilizados integralmente o total de recursos disponíveis, sendo utilizados o valor de R\$ 257.422,01 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo), com recursos humanos, conforme previsto no plano de aplicação financeira da parceria. A parte arcada com recursos próprios se referem a rateio de despesas, exceto o valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos) referente a despesas bancárias que foram arcadas exclusivamente com recursos próprios.

Referente ao recurso de **fonte Estadual**, foram repassados o valor de R\$ 52.670,04 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais quatro centavos) conforme pactuado na parceria. Da aplicação financeira dos recursos disponíveis na conta corrente ao longo período, foi obtido o rendimento do valor de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), somando R\$ 52.670,86 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) de recursos públicos disponíveis, que foram utilizados integralmente para pagamento de recursos humanos. No mais, foram pagos com recursos próprios R\$ 114,95 (cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos) referente a tarifas bancárias.

Além do recurso estadual ordinário previsto na parceria, o Município foi contemplado com **recursos estaduais extraordinários** para investimento nos serviços





socioassistenciais para enfrentamento da pandemia. Com isso, foi pactuado o 6º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2017, acrescentando aos repasses previstos e efetivamente realizados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que foram transferidos na mesma conta do recurso ordinário, e utilizados para pagamento de despesas com equipamentos de proteção individual e material de limpeza, complementado com R\$ 29,49 (vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) de recursos próprios, somando R\$ 4.529,49 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) em despesas pagas.

Com relação ao recurso de **fonte Federal**, observou-se inconsistência nos repasses, uma vez que o governo não cumpriu com o estabelecido com o Município, logo, impossibilitando do Município cumprir com o pactuado na parceria. Assim, dos R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais) previstos para repasse no Exercício de 2020, foram transferidos R\$ 10.666,98 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Além desse valor, havia saldo de R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais) referente a saldo de recurso federal do Exercício de 2019 autorizados para utilização neste Exercício para pagamentos de despesas do ano de origem. No mais, os recursos renderam negativamente R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) em aplicação financeira e foram transferidos R\$ 73,17 (setenta e três reais e dezessete centavos) de recursos próprios.

Com isso, totalizou-se o valor de R\$ 16.577,81 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) de receitas disponíveis para pagamento de despesas no Exercício de 2020, sendo utilizado o saldo do ano anterior de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais) para pagamento de recursos humanos de 2019, R\$ 10.664,64 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para pagamento de recursos humanos do ano de 2020, e R\$ 73,17 (setenta e três reais e dezessete centavos) de recursos próprios, para pagamento de despesas bancárias.

Além do recurso federal ordinário previsto na parceria, o Município foi contemplado com **recursos federais extraordinários** para investimento nos serviços socioassistenciais para enfrentamento da pandemia. Com isso, foi pactuado o 7º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2017, acrescentando aos repasses previstos e efetivamente realizados o valor de R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais), que foram transferidos na mesma conta do recurso ordinário. Os recursos disponíveis na conta renderam R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) e foram utilizados R\$ 85,88 (oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de recursos próprios, o que totalizou o valor de R\$ 10.309,80 (dez mil trezentos e nove reais e oitenta centavos) disponível, que foi utilizado para pagamento de equipamento de proteção individual, material de limpeza e testes laboratoriais, devidamente justificadas nos autos de prestação de contas e demonstradas nos relatórios de atividades específico, respeitando o previsto no plano financeiro, embora não tenham atendido exatamente os valores previstos para cada despesa, o que não significa aplicação irregular do recurso.

9. OBJETO DOS RECURSOS REPASSADOS, RESULTADOS ALCANÇADOS E ECONOMICIDADE



O objeto dos recursos repassados visa a manutenção das despesas de custeio da entidade, assegurando dessa maneira os direitos individuais e sociais das pessoas atendidas pelo serviço. Conforme apresentado no relatório de atividades, os serviços foram prestados e as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho.

É prudente contextualizar que o Exercício de 2020 foi um ano atípico devido a pandemia de coronavírus, que fez a sociedade adotar medidas de enfrentamento a covid-19. Nesse sentido, os serviços socioassistenciais tiveram muitas de suas atividades coletivas e presenciais suspensas a maior parte do período, no caso da presente parceria, que se trata de serviço contínuo e ininterrupto vinte quatro horas por dia, todos os dias, algumas atividades tiveram que ser adaptadas.

Conforme apresentado no relatório de atividades e relatório da fiscalização, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Secretário da área da parceria, observou-se que a demanda encaminhada pelo Município foi atendida com satisfação, prestando serviços de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhe oportunidade para seu fortalecimento de independência e/ou qualidade de vida, mesmo com as limitações impostas pela pandemia da covid-19.

A economicidade pode ser verificada pelo Demonstrativo de Vantagem Econômica anexa ao processo.

10. DA REGULARIDADE DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

A OSC demonstrou através dos documentos autuados no processo de prestação de contas evidenciando regularidade perante os órgãos oficiais.

Ademais, mensalmente, para liberação de repasses dos recursos da parceria, foi consultado a regularidade fiscal e trabalhista na OSC, integrando o presente processo.

11. DAS VISITAS A ENTIDADE

Durante o Exercício de 2020 não foram realizadas visitas *in loco* à entidade tendo em vista a situação de pandemia de coronavírus - covid-19 que perdura até os dias de hoje. O acompanhamento da parceria foi realizado de forma remota, valendo-se dos relatórios mensais de atividades e utilizando recursos tecnológicos através da internet para contatos com a entidade, conforme relatórios da Secretaria Municipal responsável e a Comissão de Monitoramento e Avaliação juntado aos autos.

12. DO ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

O ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos na Constituição Federal.

13. DA TRANSPARÊNCIA

Durante o Exercício de 2020 foi realizado monitoramento das parcerias para verificação do atendimento pelas OSCs parceiras aos Comunicados SDG nº 16/2018 e 19/2018 do TCESP e art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores,



fazendo notificações ao longo do período para adequações, conforme acostado aos autos. A entidade em questão tem as informações da parceria disponibilizadas nos seguintes endereços de páginas eletrônicas (websites): <https://larsvpitabera.wordpress.com/>.

14. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município funciona de forma regular e tem como responsável a funcionária Magnólia Régia Gonçalves Ramos, CPF 197.325.668-17, conforme Portaria autuada no processo.

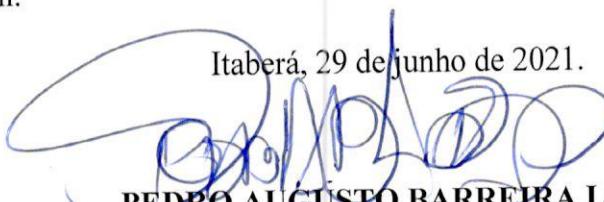
15. DA CONCLUSÃO

Da análise dos autos da prestação de contas referente ao repasse efetuado ao Lar São Vicente de Paulo, no Exercício de 2020, e, ainda, com base no Relatório de Execução do Objeto e nos demais relatórios dos órgãos de fiscalização da parceria constatou-se que o objetivo da parceria foi alcançado. O Município pautou-se pela economicidade da parceria tendo em vista o alto custo para se implementar o atendimento dos serviços prestados através da parceria diretamente pelo Poder Público.

As prestações de contas apresentaram algumas falhas formais, decorrentes da simples inobservância de exigência meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos, nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos.

Sendo assim, diante do exposto, considera-se a presente prestação de contas REGULAR com recomendação de atenção as falhas formais constatadas para que não mais ocorram.

Itaberá, 29 de junho de 2021.


PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Assessor de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias